



**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO NA PERSECUÇÃO PENAL DO CRIME DE HOMICÍDIO  
AVALIAÇÃO GERAL**

**O Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio,** criado pelo Grupo de Persecução Penal – GPP da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, destina-se à capacitação conjunta dos agentes do Sistema de Justiça e Segurança Pública, dentre eles, magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, peritos criminais, delegados de polícia e integrantes da polícia militar.

O referido curso é dividido em quatro módulos e compreende disciplinas que versam desde a preservação do local do crime, discorrendo sobre técnicas periciais e de investigação e, ainda, sobre questões processuais pertinentes ao Tribunal do Júri.

Os professores são profissionais consagrados que atuam ou atuaram diretamente com a persecução penal do crime de homicídio, conferindo ao curso a característica inédita de dispor sobre o assunto sob uma perspectiva prática e consciente da realidade brasileira.

A estrutura para a realização do evento e as despesas com transporte aéreo, locomoção, hospedagem e alimentação dos professores são custeadas pelos órgãos locais (Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública ou Secretaria de Segurança Pública); os professores não recebem qualquer valor a título de *pro labore*, competindo ao Conselho Nacional do Ministério Público as despesas com passagens aéreas e diárias para um membro auxiliar, que coordena a realização do curso, e para um servidor, que o assessora.



### Coordenação do Grupo de Persecução Penal Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

Por se tratar de curso certificado pelo CNMP e acompanhado pelo selo ENASP, constata-se o reconhecimento dos órgãos estaduais, os quais, cada vez mais, pugnam pela realização do evento em suas principais cidades.

Desde a implementação, em 2011, até o presente momento (maio de 2013), o Curso de Capacitação da ENASP foi realizado em **11<sup>1</sup> (onze) estados da federação**, a saber:

- Amazonas, Amapá, Bahia, Minas Gerais, Piauí, São Paulo e Sergipe realizaram o módulo I;
- Alagoas, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte, módulos I e II;
- Espírito Santo, módulos I ao IV.

Registra-se que **1009 (mil e nove)<sup>2</sup>** pessoas cursaram o evento, tendo sido **emitidos 1142 (mil, cento e quarenta e dois) certificados**, pois alguns estiveram presentes em mais de um módulo.

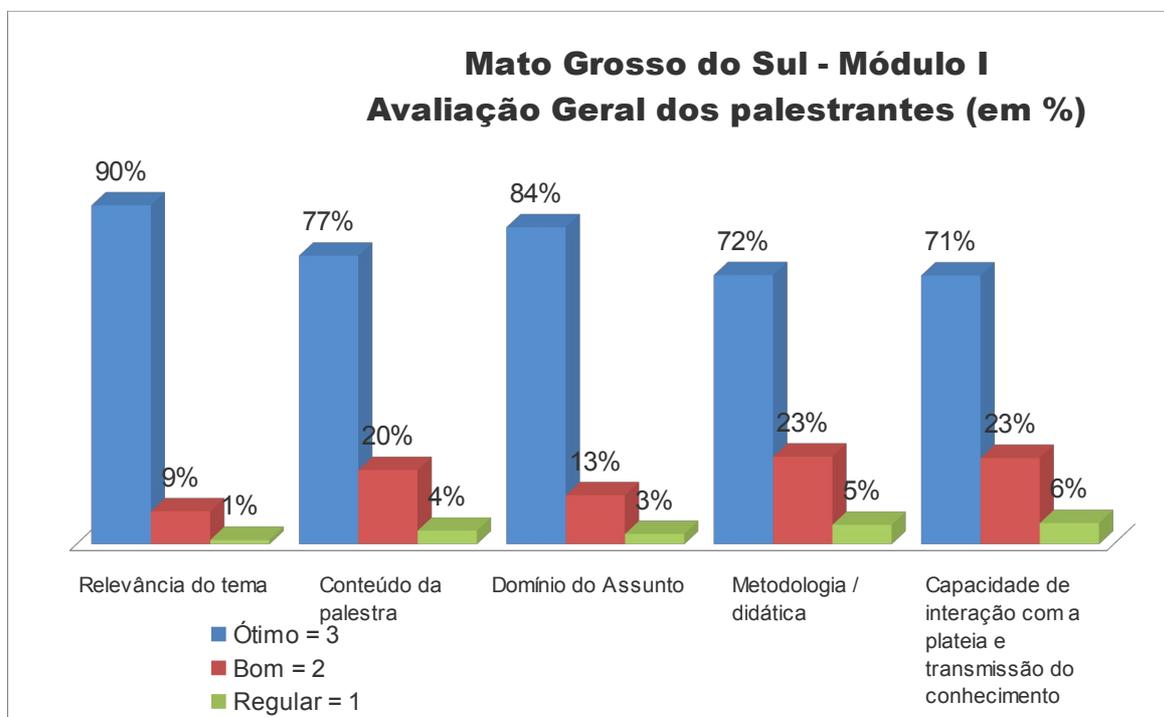
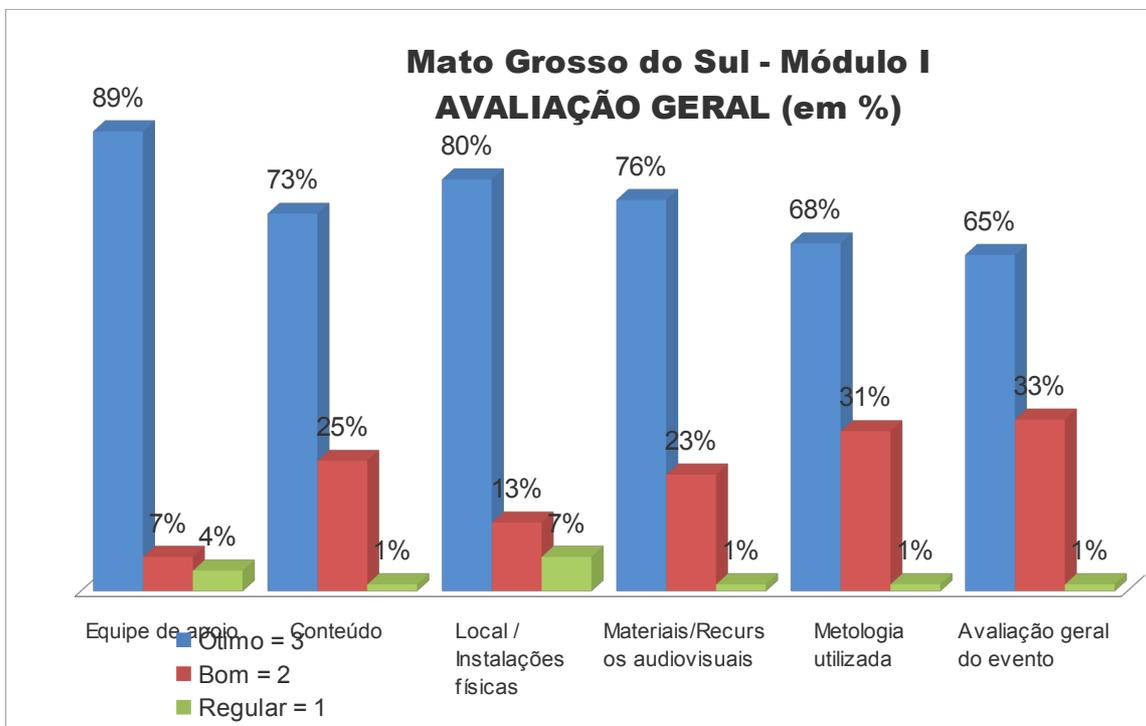
Seguem algumas avaliações do evento:

---

<sup>1</sup>Solicitaram o agendamento do módulo I: TO e SC. Os estados de MG; MS, AM e RN solicitaram o agendamento dos módulos restantes para o ano de 2013.

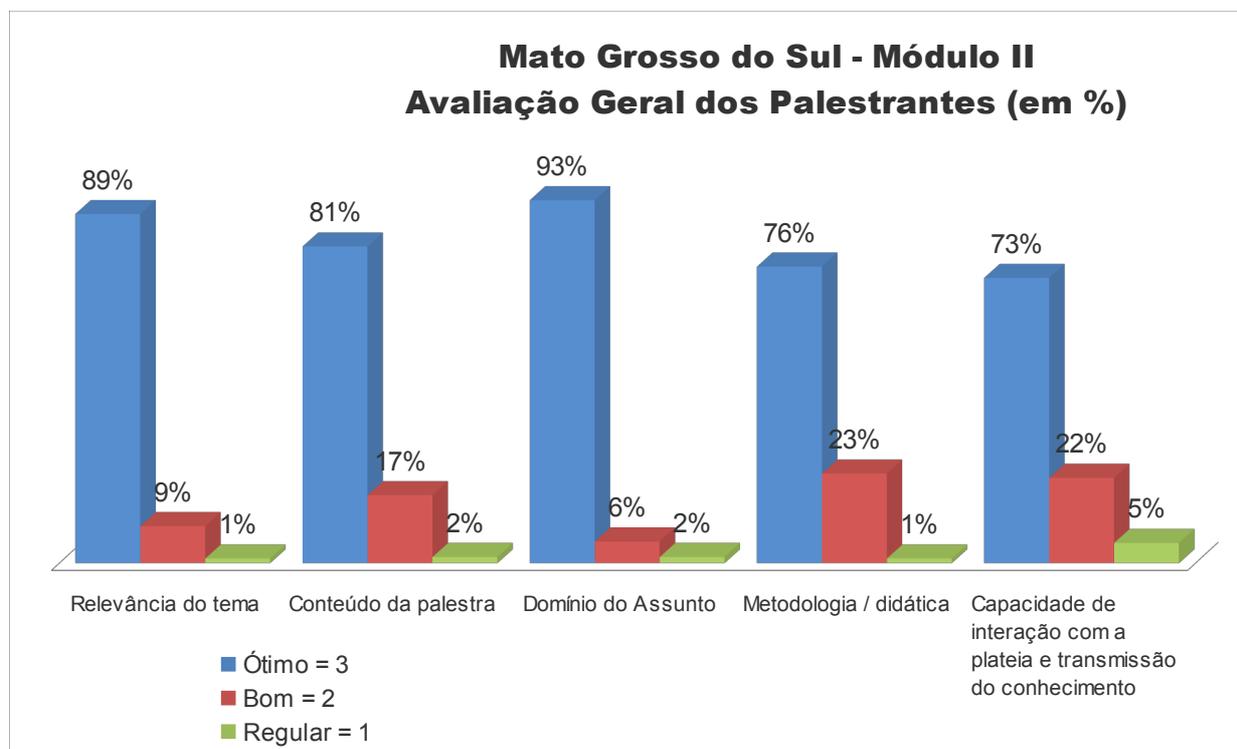
<sup>2</sup> Não foram computados os participantes dos módulos I e II realizados, respectivamente, nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte, os quais, até o momento, não encaminharam as listas com os nomes.

Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP



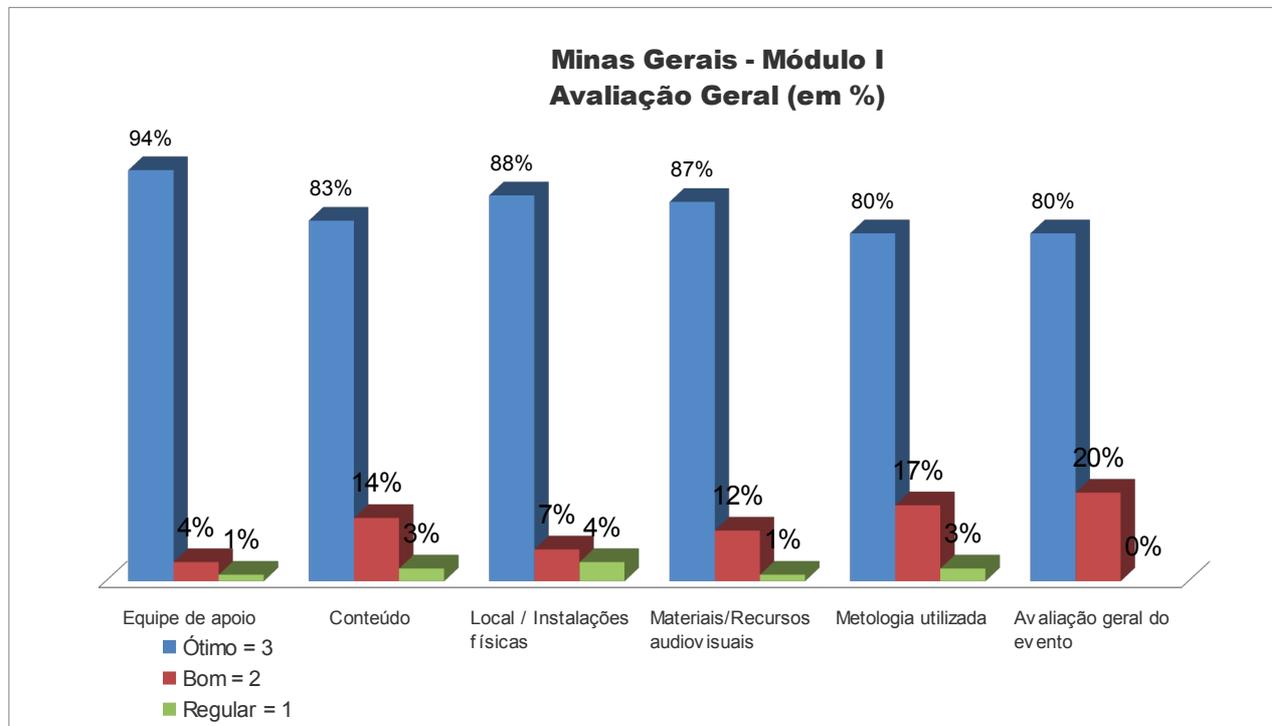
Em um universo de 110 (cento e dez) alunos, 71 (setenta e um) avaliaram o curso. O resultado corresponde à média das avaliações individuais dos professores.

**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

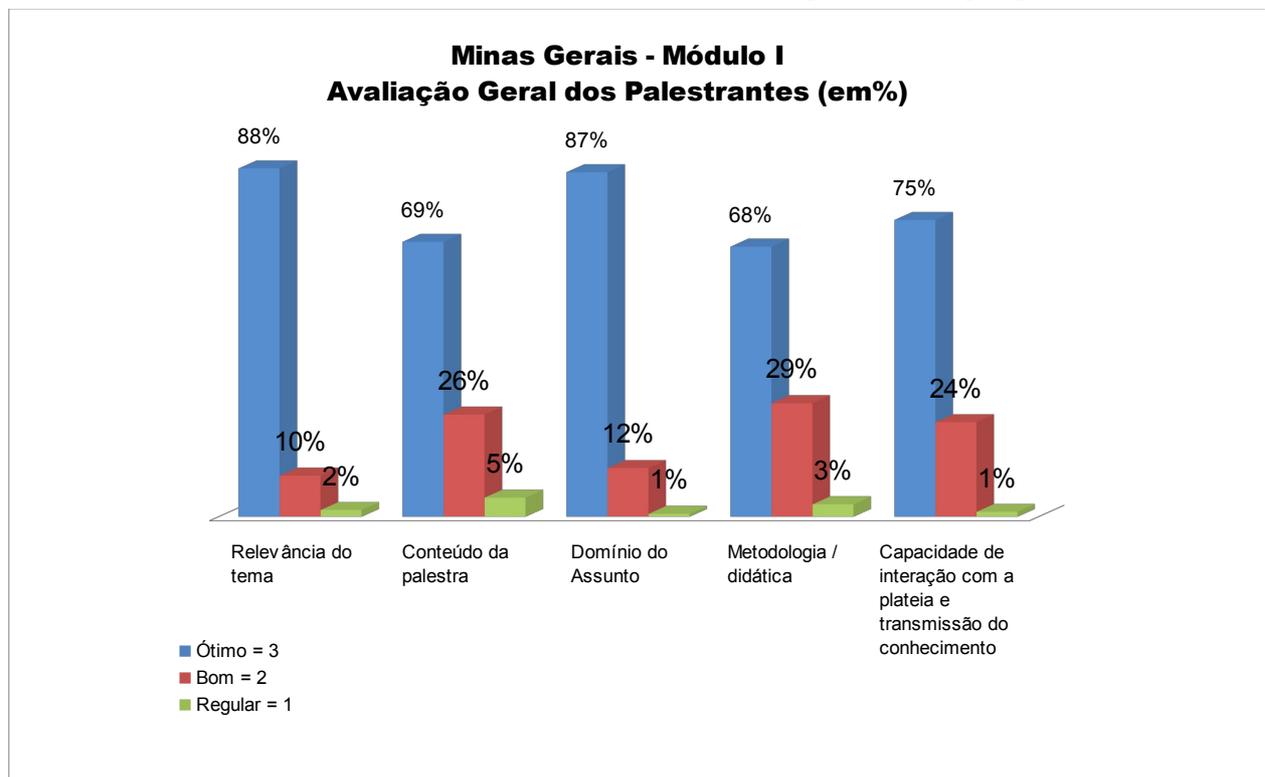


Não foram colhidas informações quanto à organização em geral no Módulo II realizado em Campo Grande. Neste módulo, estiveram presentes 76 (setenta e seis) alunos. O resultado corresponde à média das avaliações individuais dos professores.

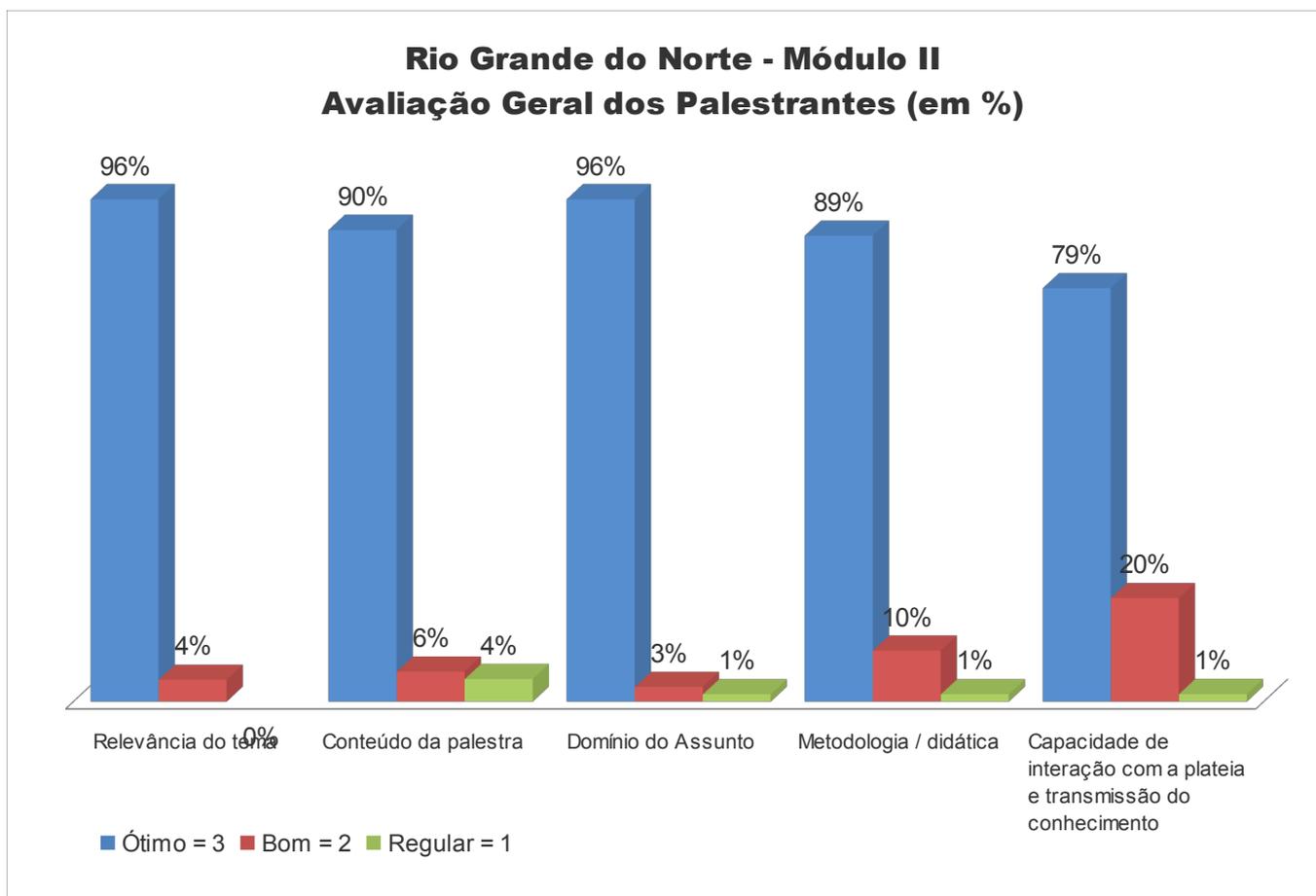
Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP



Em um universo de 111 (cento e onze) alunos, 70 (setenta) responderam a pesquisa.

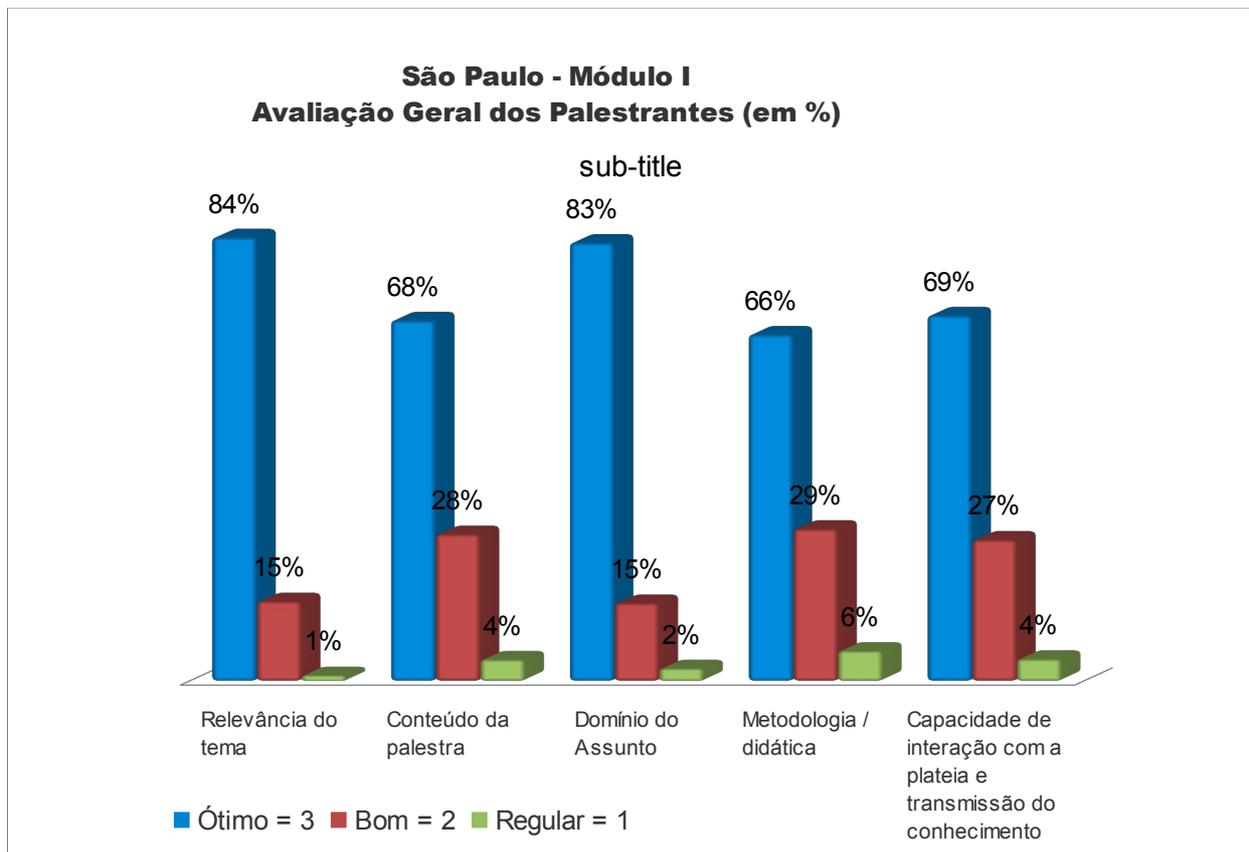
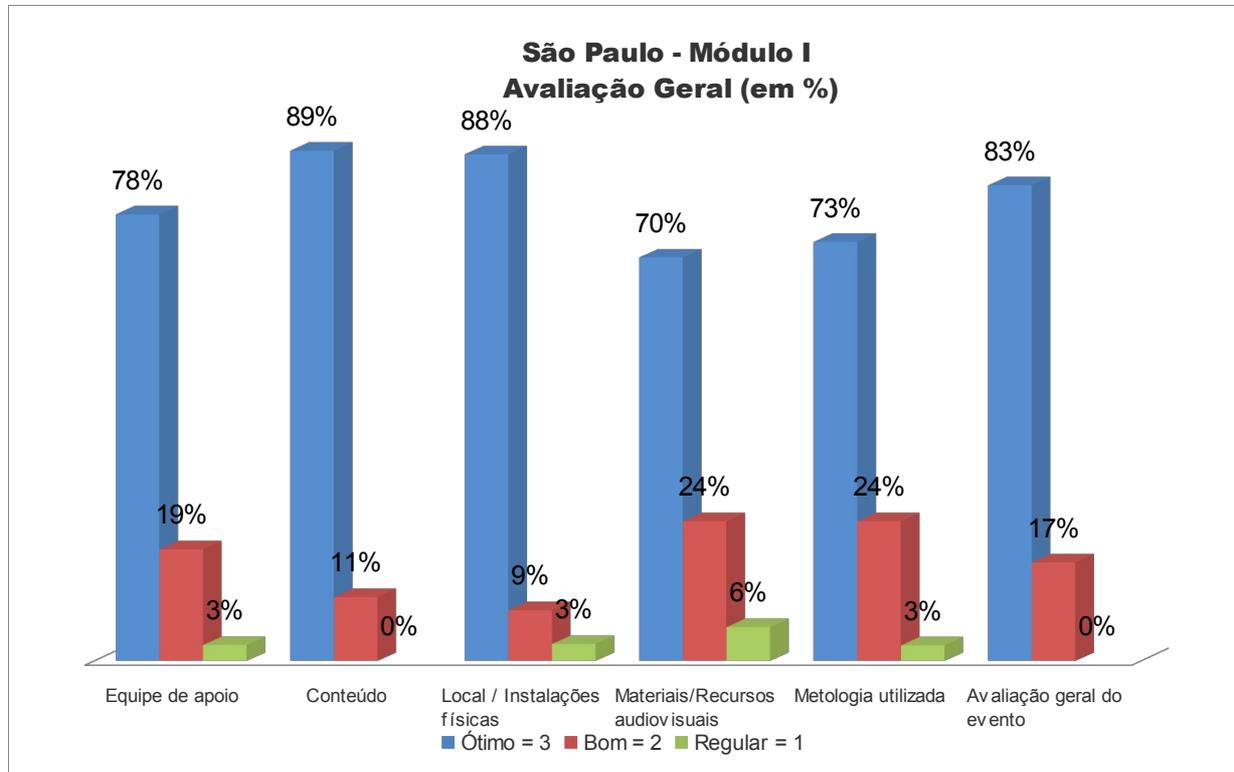


**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**



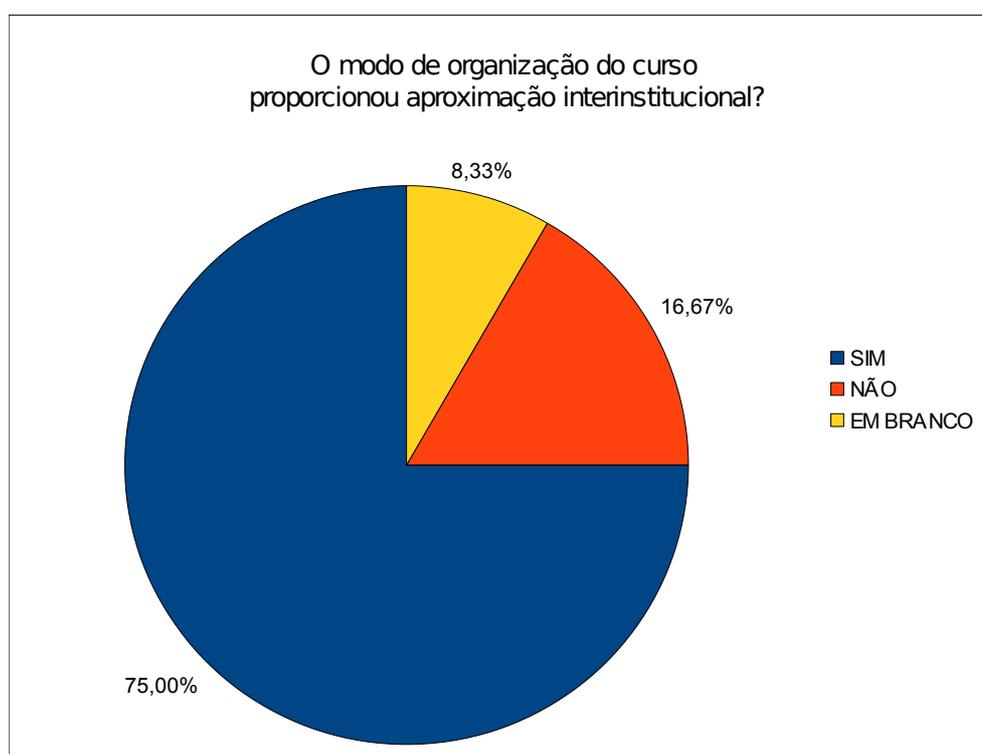
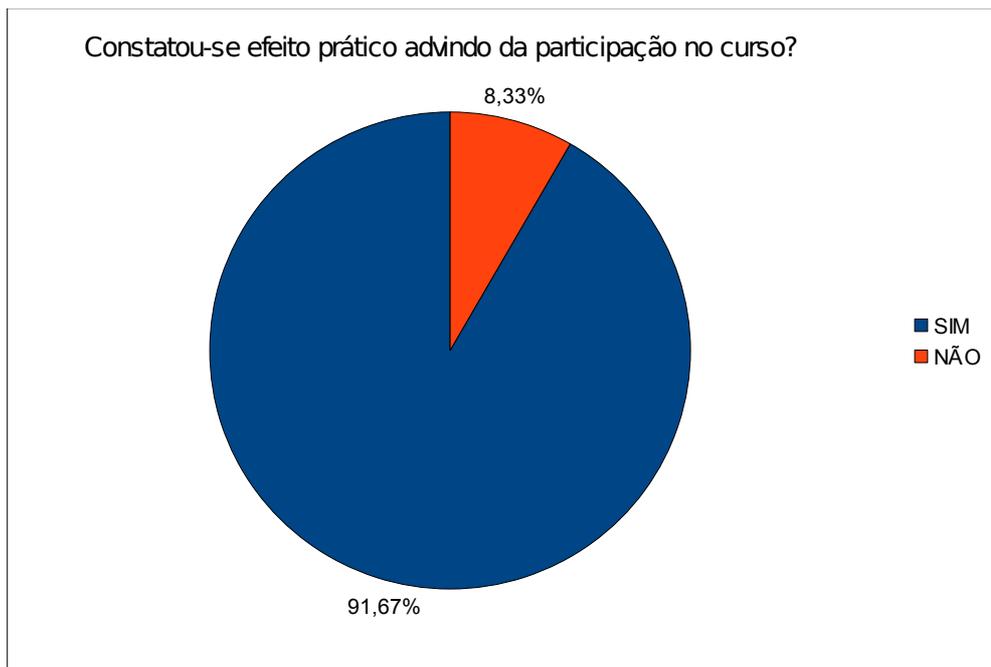
Não foram colhidas informações quanto à organização em geral no Módulo II realizado em Natal/ RN.

Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

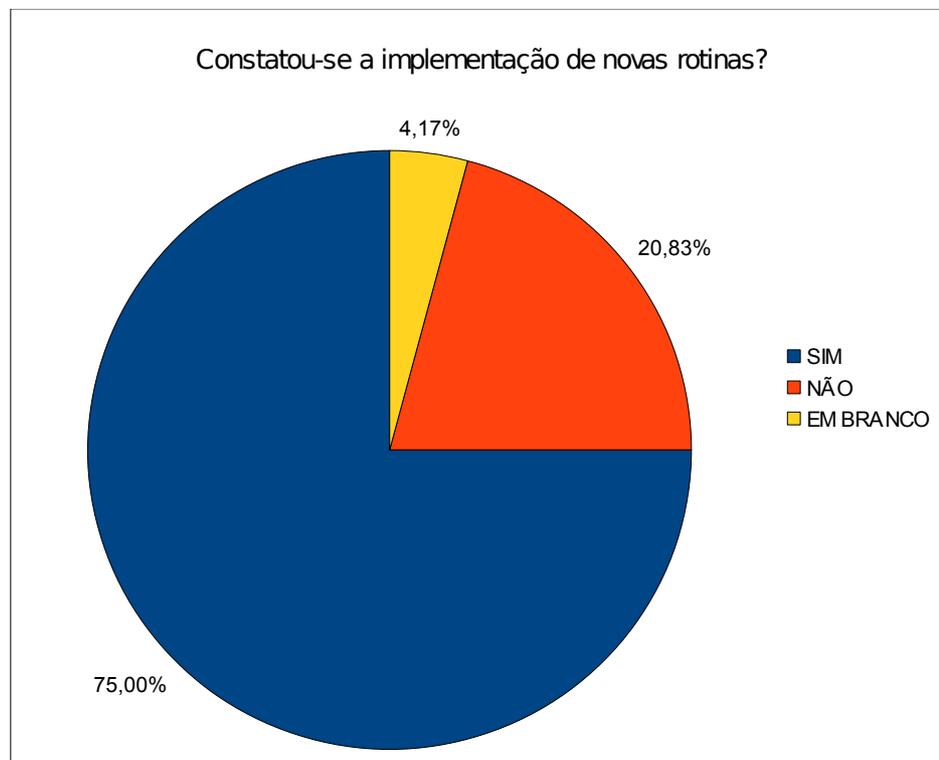


**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

Encerrado o quarto módulo no estado do Espírito Santo realizou-se uma análise final do evento, oportunidade em que se alcançaram as seguintes respostas:



**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**



41 (quarenta e um) alunos responderam às perguntas acima.

No que tange à primeira pergunta, **constatação de efeito prático advindo da participação no curso**, algumas observações foram registradas pelos alunos, a saber:

*"Sim. Excelentes palestras, voltadas totalmente para a prática jurídica e policial. Adorei."*

*"Sim, porque, a medida que o palestrante discursava sobre os casos de homicídios já ocorridos, falava-se também acerca do papel da perícia para a resolução dos casos, produção de provas, sempre visando a embasar o julgamento. Tomou-se conhecimento de erros já cometidos pela perícia e de acertos, o que ajuda a evitar que os mesmos erros se repitam."*

**Coordenação do Grupo de Persecução Penal  
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

*"As experiências explanadas pelos palestrantes em muito auxiliaram a entender certas situações práticas; as técnicas e dicas são muito interessantes."*

*"Melhor qualidade nos serviços prestados. Maior efetividade. Melhor trâmite entre as polícias e o MP."*

Firmaram-se os seguintes comentários quanto à segunda pergunta (**"o modo de organização do Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio proporcionou aproximação interinstitucional?"**):

*"É sempre positivo o encontro das Instituições responsáveis pela Persecução Penal. Ter o Ministério Público presente é extremamente valioso para o nosso trabalho."*

*"Foi frutífera a oportunidade de estabelecer contato com os destinatários da investigação policial. É sempre interessante a prática de ações que permitam a aproximação entre os elos de uma mesma corrente, a de persecução penal."*

Quando indagados se **os temas propostos motivaram a implementação de novas rotinas na respectiva unidade funcional**, alguns alunos obsevaram:

*"As duas palestras 'A Mulher no Tribunal do Júri' e 'Prova no Processo Penal' foram de extrema importância quanto a motivar-nos e nos fazer enxergar o trabalho cotidiano com outra visão, muito mais positiva e importante, o que ao longo da jornada acaba por ser esquecido e não tanto valorizada."*

*"A fim de se evitar erros já cometidos, viu-se a importância de rever alguns métodos de trabalhos adotados. Há sempre a necessidade de motivação para que haja melhora do serviço e modernização também."*